

SECRETARIA DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 107, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexos I, II e III, referem-se a Transferências Voluntárias de 2023, 2024 e 2025 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Transferências Voluntárias de 2023, 2024 e 2025, conforme Anexos I, II e III, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados nos Anexos I, II e III, obedecidas as demais condições da Resolução SS n.º55, de 21-05-2008.

ANEXO I					
SEQ.	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2023.005.71250	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
2	2023.277.51257	ALTAIR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
3	2023.261.70689	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
4	2023.268.51729	AVARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
5	2023.040.70751	BRODOWSKI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
6	2023.046.70417	BRODOWSKI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
7	2023.268.62365	CAMPOS DO JORDÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
8	2023.259.70739	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.275.000,00
9	2023.261.70688	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
10	2023.040.70744	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
11	2023.005.71243	DUARTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
12	2023.041.63158	ITUPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
13	2023.040.70750	LUIZ ANTÔNIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
14	2023.005.71251	PACAEMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
15	2023.046.70414	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	800.000,00
16	2023.046.70415	PORTO FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
17	2023.060.62809	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
18	2023.005.71246	SANTA BÁRBARA	FUNDO	INVESTIMENTO	100.000,00

		D'OESTE	MUNICIPAL DE SAÚDE		
19	2023.277.62221	SANTA CLARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
20	2023.046.70416	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
21	2023.267.51176	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
22	2023.259.70740	TABAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	637.000,00
				TOTAL ----->	11.912.000,00

ANEXO II

SEQ.	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2024.277.63302	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
2	2024.323.70832	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
3	2024.025.71192	ARANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
4	2024.277.63303	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
5	2024.277.63304	BAURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
6	2024.025.64408	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
7	2024.323.69131	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
8	2024.278.63350	BIRITIBA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
9	2024.277.63305	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
10	2024.323.69087	CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
11	2024.277.63306	CATANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
12	2024.277.63307	CRUZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
13	2024.277.63308	DRACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
14	2024.292.63385	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
15	2024.292.63386	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
16	2024.323.69084	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
17	2024.277.63309	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
18	2024.323.69079	FERNANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	600.000,00

19	2024.323.69489	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
20	2024.277.63310	GARÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
21	2024.323.69085	GUARANI DOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
22	2024.280.63368	GUARANTÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
23	2024.277.63311	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
24	2024.040.70735	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
25	2024.078.59672	IARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
26	2024.040.70736	IBITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
27	2024.280.69483	ICÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	130.000,00
28	2024.040.70737	IRAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
29	2024.277.63312	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
30	2024.277.63313	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
31	2024.277.63314	ITAPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
32	2024.277.63315	ITARARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
33	2024.292.63387	JACAREÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
34	2024.277.63316	JAÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
35	2024.277.63317	JOSÉ BONIFÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
36	2024.277.63319	JUNDIAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	350.000,00
37	2024.280.70576	LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
38	2024.277.63320	MARÍLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
39	2024.277.63322	MERIDIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
40	2024.323.69077	MIRA ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
41	2024.277.63323	MONGAGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
42	2024.078.70023	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
43	2024.280.69484	NOVA GRANADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
44	2024.280.69040	NOVA INDEPENDÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	294.000,00
45	2024.323.69081	OLÍMPIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00

46	2024.323.69080	ONDA VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
47	2024.078.70024	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
48	2024.323.69075	OUROESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
49	2024.263.62506	PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
50	2024.040.70738	PARAGUAÇU PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
51	2024.277.63324	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
52	2024.277.63325	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
53	2024.078.64074	PIRATININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	50.000,00
54	2024.277.63327	PITANGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
55	2024.277.63328	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
56	2024.323.69078	POTIRENDABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
57	2024.323.69082	PRESIDENTE PRUDENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
58	2024.277.63329	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
59	2024.277.63332	QUATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
60	2024.277.63334	RINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
61	2024.292.63388	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
62	2024.292.63389	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
63	2024.292.63390	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
64	2024.289.63404	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
65	2024.277.63336	SALTO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
66	2024.290.59390	SANTO ANDRÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	4.000.000,00
67	2024.277.63337	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
68	2024.277.63338	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
69	2024.323.69088	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
70	2024.277.63340	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
71	2024.278.63354	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
72	2024.016.63367	SÃO MIGUEL ARCANJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00

73	2024.032.63384	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
74	2024.273.59430	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	800.000,00
75	2024.280.69037	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
76	2024.280.69038	SUZANÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
77	2024.277.63339	TAQUARITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
78	2024.277.63349	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.100.000,00
79	2024.025.71195	TIMBURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
80	2024.277.63341	TUPÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
81	2024.323.63369	URUPÊS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
82	2024.323.69076	VALENTIM GENTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
83	2024.089.69044	VALENTIM GENTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
84	2024.292.63393	VALINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
85	2024.292.63394	VINHEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
				TOTAL ----->	28.474.000,00

ANEXO III

SEQ.	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2025.321.73743	CESÁRIO LANGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
2	2025.321.73744	COSMÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
3	2025.321.73745	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
4	2025.321.73748	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	700.000,00
5	2025.321.73746	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
6	2025.321.73747	PARIQUERA-AÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
7	2025.284.69973	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
8	2025.007.70669	SÃO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
				TOTAL ----->	7.200.000,00

*Este documento pode ser verificado pelo código
2025.06.11.1.1.36.1.220.1138954
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>*